



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 150, Salvador/BA. CEP. 41.745-901. Tel. (71) 3373-7408

MENSAGEM Nº 17/2025/SEAPRO3/COAPRO/SJU

DATA: 26/5/2025

DESTINATÁRIO: JUÍZO DA 7ª ZONA ELEITORAL – SALVADOR

REFERÊNCIA: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N.º 0604268-35.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR

EXM^{o(a)} SR.^a

JUIZ(A) ELEITORAL

DE ORDEM DO EXMO. DES. ELEITORAL MAURICIO KERTZMAN SZPORDER, DOUTO RELATOR DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM EPÍGRAFE, ENCAMINHO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, NESTA DATA, **QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO JUDICIAL** PARA ALIENAÇÃO DO VEÍCULO PENHORADO, OBJETO DA CARTA DE ORDEM 0600018-30.2025.6.05.0007, ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO.

RESPEITOSAMENTE,



MARTA GAVAZZA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA